

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 133/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.04.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015902/95-87, nos termos do parecer nº 083/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, através da Procuradoria Geral da República da Quarta Região, e a UFRGS, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação a oportunidade de realização de estágio curricular no MPF.

Porto Alegre, 19 de abril de 1996.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE,
Reitor